

**ACTA N.º 16/2008  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA  
EM 7 DE AGOSTO DE 2008**

-----Aos sete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Substituto do Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO, tendo faltado a Vereadora Senhora IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar a falta à Vereadora Senhora Irene Maria Cordeiro Pereira.-----

-----**PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO** – Tendo em atenção que a reunião foi pública, esteve presente o Senhor Manuel da Costa, em representação da Associação Desportiva Portomosense, tendo evidenciado as necessidades da Instituição, referindo que era a maior do Distrito de Leiria e que a actual Direcção tinha herdado uma situação complicada, pelo que vinha solicitar o apoio da Câmara Municipal para se possível apoiar na ampliação do edifício da Instituição, sendo necessário a construção de uma despensa e de uma sala para receber crianças.

-----Referindo ainda que também era intenção da Instituição, proceder ao embelezamento do morro, para o que seria necessário construir um muro de suporte de terras. --

-----O Senhor Presidente usou da palavra para referir que das duas obras mencionadas, na sua opinião a ampliação do Edifício era a obra mais prioritária, pelo que recomendou que a Instituição apresentasse o pedido por escrito, para que a Câmara pudesse estudar o assunto e o apoio a conceder para o efeito.-----

-----Quanto à construção do muro e como não é considerada uma obra prioritária, ficaria a construção do mesmo para uma análise futura.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

**OBRAS PARTICULARES**

-----**PROC.º N.º 311/2006 – REQUERENTE** – Américo dos Santos & Filhos, Lda. – requer aprovação das alterações ao projecto inicial referente à ampliação de uma unidade industrial, sita em Figueiredo, freguesia de São Pedro, já objecto de deliberação em dezanove de Outubro de dois mil e seis.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.º N.º 190/2007 – REQUERENTE** – J.C. Morouço – Unipessoal, Lda. – requer aprovação do projecto de arquitectura respeitante à reconstrução de uma moradia sita no lugar de Casais dos Vales, freguesia de Alqueidão da Serra, já objecto de deliberação em dezoito de Dezembro de dois mil e sete.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----  
-----**PROC.º N.º 369/2007 – REQUERENTE** – Rigusa – Imobiliária, Lda., requer aprovação das alterações ao projecto inicial, referente à construção de um armazém de venda a grosso de chapa de pedra, nos lotes 13, 14, 15 e 16 do loteamento sito em Casais de Baixo, freguesia de Pedreiras, já objecto de deliberação em treze de Dezembro de dois mil e sete.-----  
-----

-----Deliberado aprovar.-----  
-----

-----**PROC.º N.º 682/2007 – REQUERENTE** – Farm Line – Sistemas Tec. Sociedade, Lda., requer aprovação do projecto de arquitectura referente à alteração ao uso de um restaurante para exposição de equipamentos para agropecuária, sito no lugar de Tremoceira, freguesia de Pedreiras.-----  
-----

-----Deliberado aprovar, condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos.-----  
-----

-----**PROC.º N.º 8/2008 – REQUERENTE** – Banco Popular Portugal, S.A. – requer aprovação do projecto de arquitectura para a instalação de uma agência bancária, na fracção A do edifício sito na Av. da Igreja, Lote 4- R/C esq., freguesia S. Pedro, já objecto de deliberação de seis de Março de dois mil e oito.-----  
-----

-----Deliberado proceder à audiência prévia de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----  
-----

-----**PROC.º N.º 33/2008 – REQUERENTE** – Monteiro e Horta, Lda, – requer a legalização de uma unidade industrial de fabricação de moldes e ferramentas, no lugar de Outeiro, freguesia do Juncal.-----  
-----

-----Deliberado aprovar condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos.-----  
-----

-----**PROC.º N.º 59/2008 – REQUERENTE** – António José da Costa Lage – requer a aprovação da alteração de utilização de fracção de um bloco habitacional e comercial, para salão de cabeleireiro, sito no lugar de Carreirancha, freguesia de Alqueidão da Serra.-----  
-----

-----Deliberado proceder à audiência prévia, face ao parecer dos Serviços Técnicos.-----  
-----

-----**PROC.º N.º 118/2008 – REQUERENTE** – Pedro Miguel dos Reis Carvalho – requer a aprovação do projecto de arquitectura referente à construção de uma oficina mecânica auto, a edificar no lugar de Santeira, freguesia de São Pedro.-----  
-----

-----Deliberado proceder à audiência prévia, face ao parecer dos Serviços Técnicos.-----  
-----

-----**PROC.º N.º 280/2008 – REQUERENTE** – José Luís Vieira da Costa & Filhos, Lda. – requer aprovação do projecto de remodelação e alteração ao uso de um edifício habitacional referente às fracções A, B e D, sito na Avenida de Santo António, freguesia de S. Pedro.-----  
-----

-----Deliberado proceder à audiência prévia por apontar para o indeferimento, porque o documento de posse do terreno não justifica a área ocupada e falta a autorização de todos os condóminos, para ocupação do logradouro pretendido, assim como das respectivas obras.-----  
-----

-----**PROC.º N.º 380/2008 – REQUERENTE** – J.J. Louro Pereira, SA - requer aprovação do projecto de arquitectura referente à construção de um edifício industrial e muro de vedação a edificar em Zona Industrial de Porto de Mós – Lote 13B, freguesia de São Pedro.-----  
-----

-----Deliberado proceder à audiência prévia, face ao parecer dos Serviços Técnicos.-----  
-----

-----  
-----**PROC.º N.º 386/2008 – REQUERENTE** – Transportes Santos & Amaro – requer aprovação do projecto de arquitectura referente à instalação de um posto de abastecimento de gasóleo, nas suas instalações em Rua dos Valinhos – Cabeça Veada freguesia de Mendiga. -----  
-----

-----Deliberado aprovar de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos. -----  
-----

-----**PROC.º N.º 121/2007 – REQUERENTE** – Sopor – Soc. Distribuidora de Combustíveis, S.A – requer aprovação da legalização de um café, sito na E.N.362, Ribeira de Baixo, freguesia de São João. -----  
-----

-----Deliberado aprovar de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos. -----  
-----

-----**PROC.º N.º 650/2007 – REQUERENTE** – João Batista dos Santos, Lda. – requer a aprovação para a recuperação e ampliação de uma habitação, sita em Casais do Chão, freguesia de Serro Ventoso, objecto de deliberação em sete de Fevereiro de dois mil e oito. -----  
-----

-----Deliberado aprovar. -----  
-----

-----**PROC.º N.º 261/2008 – REQUERENTE** – Mariana da Silva Ascenso – requer aprovação do projecto de arquitectura relativo à ampliação de uma moradia unifamiliar, sita na Rua do Cruzeiro n.º30, no lugar de Andainho, freguesia de Juncal. -----  
-----

-----Deliberado aprovar condicionado ao cumprimento do parecer dos Serviços Técnicos nos pontos um, dois, quatro, cinco e seis. -----  
-----

-----**PROC.º N.º 165/1983 – REQUERENTE** – Hilário dos Santos Ferreira – requer a concessão de uma licença especial para conclusão das obras de uma moradia unifamiliar, sita no lugar de Vale de Água, freguesia de Juncal. -----  
-----

-----Deliberado averbar o processo e conceder a licença especial. -----  
-----

-----Não tendo tomado parte da deliberação o Presidente da Câmara, que se ausentou da sala. -----  
-----

-----**PROC.º N.º 648/2007 – REQUERENTE** – PT Comunicações, S.A. – requer aprovação do projecto de arquitectura referente à instalação de um reservatório enterrado de armazenagem de gasóleo, nas suas instalações em Penedos Negros, freguesia de Serro Ventoso. -----  
-----

-----Deliberado aprovar de acordo com o parecer do Serviços Técnicos e do Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade. -----  
-----

-----**PROC.º N.º 65/2008 – REQUERENTE** – Raul da Costa Carreira – requer aprovação do projecto de arquitectura referente á construção de uma moradia unifamiliar, a edificar em Covão de Oles, freguesia de Alqueidão da Serra. -----  
-----

-----Deliberado proceder à audiência prévia por apontar para o indeferimento, face ao último parágrafo do parecer dos Serviços Técnicos. -----  
-----

-----**PROC.º N.º 353/2008 – REQUERENTE** – Plásticos IPA, S.A – requer aprovação do projecto de arquitectura referente à construção de uma unidade Industrial de transformação de matérias plásticas e valorização interna de aparas de plástico, a edificar na zona industrial de Porto de Mós no lote 1B – Cabecinhos, Estrada Principal, freguesia de São Pedro. -----  
-----

-----Deliberado aprovar, condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos. -----  
-----

## -----**LOTEAMENTOS**-----

-----**PROC.º N.º 6/1995 – REQUERENTE** – Maria Madalena Vieira Santos Rodrigues Tabau - requer a aprovação do projecto de alteração ao loteamento sito no lugar de Covas de São Miguel, freguesia de São João, já objecto de deliberações em dezassete de Outubro de mil novecentos e noventa e cinco, dezanove de Dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, nove de Julho de noventa e seis, vinte e oito de Abril de noventa e oito, vinte e três de Junho de mil novecentos e noventa e oito, vinte e nove de Setembro de mil novecentos e noventa e oito e vinte e seis de Junho de dois mil e oito.-----

-----Deliberado proceder à audiência prévia por apontar para o indeferimento, porque o caminho proposto do lado poente não respeita a decisão do tribunal no que se refere à sua implantação.-----

-----**PROC.º N.º 1/1992 – REQUERENTE** – José António Vieira dos Santos – requer a alteração ao lote 6 do loteamento sito em Amarela, freguesia de Calvaria de Cima, em nome de José Carlos Monteiro Santo.-----

-----Deliberado proceder à audiência prévia de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos, devendo também atender à necessidade do número de estacionamento público pelo facto de aumentar a área de construção.-----

-----Mais foi deliberado que as áreas de cedência para espaço verde e equipamentos adequadas à nova área de construção pretendida, deve ser convertida em espécie.-----

## -----**PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA**-----

-----**PROC.º N.º 251/2008 – REQUERENTE** – Vítor Manuel Coelho Mateus – requer a informação prévia referente à viabilidade de construção, num terreno sito em Rua do Barreiro, freguesia de Juncal.-----

-----Deliberado ser viável de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 120/2008 – REQUERENTE** – Adolfo Calvário da Silva Ramos – requer a informação prévia referente à viabilidade de construção de uma moradia a levar efeito no lugar de Carreirancha, freguesia de Alqueidão da Serra.-----

-----Deliberado ser viável de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos, devendo a construção não exceder os três virgula cinco metros de altura em relação à cota da estrada.-----

-----**PROC.º N.º 689/2007 – REQUERENTE** – Grutas de Mira de Aire – Empreendimentos Turísticos Espeleológicos, S.A. – requer a informação prévia referente à viabilidade de construção de um bungalow, a levar efeito na Rua 10 de Abril, freguesia de Mira de Aire.-----

-----Deliberado ser viável de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos, devendo ainda criar um lugar de estacionamento público por fogo.-----

-----Foi deliberado ainda, considerar de impacto semelhante a loteamento devendo as cedências para espaços verdes e equipamentos ser convertida em numerário.-----

-----**PROC.º N.º 701/2007 – REQUERENTE** – João Manuel Gomes Carvalho – requer a informação prévia referente à viabilidade de alteração de utilização de edifício destinada, anteriormente, a um armazém, para um stand de exposição de venda de automóveis, sito em Carrascosa ou Carrasca, freguesia de Pedreiras.-----

-----Deliberado solicitar esclarecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro, sobre a alteração de uso.-----

## -----**OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA ARMÉNIO MARQUES – PORTO DE MÓS – PRORROGAÇÃO DO PRAZO** – Presente uma informação da Técnica Civil, Marina do Carmo Carreira, no seguinte teor:-----

-----“Presente o ofício, apresentado pela empresa adjudicatária dos trabalhos MIRATERRA OBRAS PÚBLICAS, LDA, da empreitada em epígrafe, no qual o adjudicatário solicita uma prorrogação de prazo de 45 dias, conforme se anexa. Pelo que proponho a aprovação da referida prorrogação graciosa, no entanto V. Exm.<sup>a</sup> Câmara decidirá.”-----

-----Deliberado aprovar a prorrogação graciosa do prazo por um período de quarenta e cinco dias.-----

-----Não tendo tomado parte da deliberação o Vereador Senhor António José que se ausentou da sala.-----

-----**RECUPERAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO** – Presente uma informação da Técnica Civil, Marina do Carmo Carreira, no seguinte teor:-----

-----“Presente o ofício, apresentado pela empresa adjudicatária dos trabalhos, ASIBEL CONSTRUÇÕES; S.A., da empreitada em epígrafe, no qual o adjudicatário solicita uma prorrogação de prazo por 60 dias, conforme se anexa. Pelo que proponho a aprovação da referida prorrogação legal, no entanto V. Exm.<sup>a</sup> Câmara decidirá.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade.-----

-----Não tendo tomado parte da deliberação o Vereador Senhor António José que se ausentou da sala.-----

-----**CONSTRUÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS – 2.<sup>a</sup> FASE – DELEGAÇÃO DE PODERES AO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA COMPARECER NO ACTO DA POSSE ADMINISTRATIVA** – Presente uma informação da Técnica Superior, Engenheira Civil Marina Vala, no seguinte teor:-----

-----“Com vista à posse administrativa da obra mencionada e dando cumprimento ao estipulado no n.º4 do artigo 236.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março, solicita-se à Câmara Municipal que delegue poderes ao Sr. Presidente da Câmara para representar o Dono de Obra no acto em causa.”-----

-----Deliberado delegar poderes no Senhor Presidente da Câmara para representar o dono de obra no acto de posse administrativa.-----

## -----**DIVERSOS**-----

-----**PROC.º N.º 637/2007 – REQUERENTE** – Albertina Bernardino Vindima Martins – requer anulação do alvará de estabelecimento de bebidas e devolução do pagamento do mesmo uma vez que foi cobrado indevidamente, referente ao estabelecimento (mercearia) sito em Vale da Pia, freguesia de Arrimal.-----

-----Deliberado proceder em conformidade com a informação dos Serviços.-----

-----**PEDIDO PARA COLOCAÇÃO DE UMA ESPLANADA** – No seguimento do requerimento apresentado por Luciano Lages proprietário do estabelecimento “Café Central”, sito na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, 15, R/C, em Porto de Mós, foi presente uma informação dos Serviços, no seguinte teor: -----

-----“Dando seguimento ao despacho de Vossa Ex.a datado de 31 de Julho, referente ao pedido feito pelo Sr. Luciano Lages para a instalação de uma esplanada, venho deste modo informar que após visita ao local se confirma a informação dada pelo munícipe, no entanto gostaria de salientar, que a referida esplanada deve ser colocada de forma a permitir a passagem dos peões pelo passeio. -----

-----Sem mais de momento, deixando para análise de Vossa Ex.a.” -----

-----Deliberado aprovar nas condições da informação.-----

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA CONCESSÃO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL** – Presente um requerimento de Empresa Cumeimóvel, Lda., a requerer a isenção do pagamento de taxas pela concessão de licença de construção de unidade industrial, a levar a efeito no lote n.º 2 da Zona Industrial do Juncal. -----

-----Deliberado isentar de acordo com o Regulamento Municipal de Operações Urbanísticas.-----

-----**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO** – Presente um requerimento de Flávio Miguel Ferreira Antunes, proprietário do estabelecimento “Café Cave”, sito em Rua Principal, n.º 77, na freguesia de Calvaria de Cima, a requerer o prolongamento de horário por mais duas horas, ou seja das duas horas para as quatro horas, às Sextas-feiras e Sábados, durante os meses de Julho a Setembro. -----

-----Deliberado manter o horário até às duas horas face ao parecer da Guarda Nacional Republicana.-----

-----**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO** – Presente um requerimento de José Carlos dos Santos Pereira, proprietário do estabelecimento de Bar-Discoteca denominado “Calor da Noite”, sito em Covão da Carvalha, na freguesia de Mira de Aire, a requerer a emissão do horário de funcionamento das vinte e duas horas às quatro horas.-----

-----Deliberado aprovar das vinte e duas horas às quatro horas.-----

-----**COLOCAÇÃO DE UM SINAL PARA UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA DEFICIENTES** – Presente uma informação dos Serviços, no seguinte teor: -----

-----“Dando seguimento ao pedido feito por Vossa Ex.a para que me deslocasse ao edifício onde funciona a Segurança Social para analisar uma sugestão de sinalização para o local, verifiquei que a referida sugestão tem a ver com a instalação de um lugar para o estacionamento de deficientes na zona. -----

-----Penso que tem toda a razão de ser a colocação desse lugar para deficientes, até porque na zona além dos serviços da Segurança Social, funcionam também os serviços das Finanças e a Biblioteca. -----

-----Sem mais de momento, deixando para análise de Vossa Ex.a.” -----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**TAXA DE RECURSOS HIDRICOS** – Presente um e-mail da SIMLIS –

Saneamento Integrado dos Municípios do Lis, S.A., a dar conhecimento da aplicação da nova taxa de recursos hídricos. -----  
-----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----  
-----

-----**TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS** – Presente um ofício da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., a dar conhecimento da aplicação da nova taxa de recursos hídricos.-----  
-----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----  
-----

-----**VENDA DE UMA PARCELA DE TERRENO, SITA EM RUA DAS QUINTAS NO LUGAR DE CORREDOURA (FRENTE À ANTIGA ACEMOLDES)** – Presente uma informação do Vereador do Urbanismo e Obras Particulares, Arqtº. Jorge Manuel Vieira Cardoso, no seguinte teor:-----  
-----

-----“ No seguimento da carta enviada pela Sociedade Agro Turismo da Mandanha, Lda., processo entrado na Câmara Municipal sob o n.º 7785, em relação à deliberação de Câmara de 21/02/2008 que fixou o preço de 25 € / m<sup>2</sup> para a venda de um terreno na Corredoura, confirmada depois pela deliberação de Câmara de 20/03/2008, tenho a informar o seguinte:-----  
-----

-----1- O requerente não apresentou nenhum documento que prove a posse do local que o pretende agora vender por 60 € / m<sup>2</sup>.-----  
-----

-----2- O terreno em causa foi objecto de uma negociação entre a Câmara Municipal de Porto de Mós e o condomínio do respectivo edifício, tendo sido acordado a cedência gratuita desse espaço, nomeadamente 17 m<sup>2</sup>, e não os 50 m<sup>2</sup> conforme é referido pela Sociedade Agro Turismo da Mandanha, Lda., desde que se recolocasse a referida vedação, o que já foi feito, e se criasse um local para estacionamento do condomínio, situação que também já foi objecto de deliberação de Câmara e estando a ser preparada a sinalização para o local pelos nossos serviços, não se encontrando assim qualquer razão para agora haver qualquer pedido de pagamento por essa área.-----  
-----

-----3- Quanto ao valor de 60 € / m<sup>2</sup> pedido para este local, considero que é um valor acima do preço de mercado por ser uma área que não é possível construção, atendendo a que qualquer pedido para esse local não poderia ser aceite por não respeitar o afastamento de 20 metros para cada lado do eixo da estrada E.N. 243, de acordo com o Dec-Lei n.º 13/94, art.º 5.º, alínea c), nem do afastamento de 6 metros ao eixo da rua do Carrascal, conforme n.º 1 do art.º 12.º do RMOU.-----  
-----

-----4- O local que foi objecto da deliberação de Câmara de 21/02/2008 é uma área onde se pode construir, pois tem afastamento ao eixo da rua do carrascal suficiente para se construir, e permite dar ao terreno uma frente para um arruamento, o que não acontece na situação presente ao terreno em causa da Sociedade Agro Turismo da Mandanha, Lda.-----  
-----

-----4- Assim concluo o seguinte:-----  
-----

-----a) Não tem fundamento qualquer pedido de pagamento pelo terreno em causa junto à E.N. 243.-----  
-----

-----b) A haver fundamento então a venda de terreno objecto de deliberação de Câmara de 21/02/2008 deve ser considerada anormalmente baixa e por isso deve ser anulada essa deliberação e ser fixada novo preço compatível com o uso do solo possível para esse local, caso a Câmara Municipal entenda manter a venda desse terreno.”-----  
-----

-----Deliberado manter a deliberação de vinte e um de Fevereiro de dois mil e oito.-----  
-----

-----**RECLAMAÇÃO DE DANOS POR ACIDENTE DE VIAÇÃO** – Presente uma informação da Dr.ª Cláudia Fino, a informar que Telma Catarina Santo Monteiro, veio solicitar à Câmara Municipal de Porto de Mós o pagamento da reparação do seu veículo, no montante de € 129,47 (cento e vinte e nove euros e quarenta e sete), em virtude de no dia vinte e quatro de

Janeiro de dois mil e oito, quando circulava no lugar de Chainça, freguesia de S. Bento, no sentido de S. Bento/Chão das Pias, ter embatido com o seu veículo num buraco na estrada sem que estivesse sinalizado, do qual resultou o rebentamento dos dois pneus do lado direito.-----

-----Deliberado pagar.-----

## ----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**PAGAMENTO DE DIREITOS DE AUTOR À SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES, REFERENTES AOS ESPECTÁCULOS EFECTUADOS PELA COMPANHIA TEATRO AZUL** - Presente um fax da entidade acima mencionada, a solicitar o pagamento de duas facturas, referentes à obra “Palavras para que / Um poder Chamado Palavra” de “Nuno Miguel Henriques, Fernando Pessoa e Eugénio de Andrade”.-----

-----Deliberado solicitar a fundamentação legal sobre o valor apresentado uma vez que a Câmara não encontra justificação para tal.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO CONSELHO ECONÓMICO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO JUNCAL** – Presente uma carta da entidade acima mencionada, a solicitar um apoio financeiro, no âmbito da cláusula 3.º do Protocolo estabelecido com o Município, destinada a fazer face às despesas com a construção da Casa Velório do Juncal.-----

-----Deliberado atribuir o montante de vinte e sete mil trezentos e vinte e três euros e sete cêntimos.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**PROC.º N.º 1003/1977 – REQUERENTE** – Abstrato Bar, presente um requerimento de João Afonso Lopes da Silva, na qualidade de gerente, a informar que já foram concluídas as obras de isolamento do estabelecimento, sito na Av. de St.º António, lote 4, r/c esq., freguesia de S. Pedro.-----

-----Deliberado autorizar a reabertura temporária pelo prazo de sessenta dias, durante o qual deverão ser apresentadas as medições acústicas emitidas pela autoridade sanitária.-----

-----**PROC.º N.º 284/2005 – REQUERENTE** – Associação Amparo Familiar da Mira de Aire, requer a isenção de pagamento das taxas de licença de utilização, referente ao edifício destinado a serviços de apoio a idosos, sito na Rua General Humberto Delgado, na freguesia de Mira de Aire.-----

-----Deliberado isentar as taxas da licença de utilização.-----

-----**LICENCIAMENTO INDUSTRIAL** – Presente um ofício da Direcção Regional da Economia do Centro, a solicitar a emissão de parecer referente ao pedido feito pela empresa Construções Pragosa, S.A., da alteração de actividade para o estabelecimento industrial, sito no Tojal, freguesia de S. Pedro.-----

-----Deliberado ser viável condicionado à colocação de uma cortina arbórea entre os silos e a Estrada Municipal, onde seja executada uma zona verde com uma largura mínima de pelo menos cinco metros.-----



-----  
-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO ORFEÃO DE LEIRIA PELA ORGANIZAÇÃO DO XXVI FESTIVAL MÚSICA EM LEIRIA E DO 5.º ESTÁGIO INTERNACIONAL DE ORQUESTRAS** – Presente uma informação do Vereador dos Pelouros da Educação, Cultura, Desporto e Acção Social, Dr.º Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor:-----

-----“No âmbito do XXVI Festival Música em Leiria, organizado pelo Orfeão de Leiria, foi realizado um concerto, no dia 14 de Junho, pelas 23h30, no Cine-Teatro de Porto de Mós, que contou com a participação do grupo “Ludovice Ensemble”.-----

-----Foi ainda realizado, no âmbito do 5º Estágio Internacional de Orquestras, organizado pelo Orfeão de Leiria, um concerto com o grupo de Flauta transversal e Tuba, no dia 18 de Julho, pelas 21.30H, no Castelo de Porto de Mós.-----

-----Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro no valor de 700€ (setecentos euros), ao Orfeão de Leiria, referente à comparticipação deste Município nos eventos supracitados.-----

-----À Consideração de V. Exia e restantes membros do executivo municipal,”-----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade.-----

-----**JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL DA ACTUAL ESCOLA PRIMÁRIA DA CRUZ DA LÉGUA** – Presente uma informação da Assistente Administrativa Especialista, Madalena Oliveira, no seguinte teor:-----

-----“1 – O Edifício da actual Escola Primária de Cruz da Légua, onde actualmente funciona o 1º Ciclo do Ensino Básico local, tem uma área de 1.591,90 metros quadrados, sito em Rua da Capela, no lugar de Cruz da Légua, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2882, não se encontrando descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto de Mós.-----

-----2 – Com efeito o edifício em causa encontra-se na posse do Município desde 1957, sendo por isso desde sempre o entendimento de que se trata de um bem pertença do domínio privado da Autarquia.-----

-----3 – Torna-se assim necessário proceder à justificação notarial para efeitos de registo que é uma forma excepcional de titular direitos a ele sujeitos, suprimindo a falta ou insuficiência de títulos normais, estando hoje regulada nos Artigos 89º a 101º, do Código de Notariado. Perante situações em que seria praticamente impossível obter o registo, por falta ou insuficiência de prova documental – como aliás é o caso – faculta a lei este meio excepcional de o obter, quer para o caso de primeira inscrição no registo predial, por não haver registo a favor de quem quer que seja, quer para as hipóteses em que há registo de aquisição em vigor.-----

-----4 – A lei procura assim por esta forma a concordância entre o registo e a realidade jurídica, viabilizando registos que não seriam possíveis por não se dispor de documento normal para a prova do direito a registar. É por isso a justificação um remédio para a falta ou insuficiência de títulos.-----

-----5 – A posse em nome próprio que Autarquia tem exercido sobre o prédio a justificar, tem sido pacífica, contínua e pública pelo que nada obsta à aquisição do direito de propriedade por usucapião para efeitos de primeira inscrição no registo predial, tanto mais que a população concelhia reconhece sem reservas que se trata de um prédio que é e sempre foi propriedade privada municipal.-----

-----Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte:-----

-----1 – Adquirir por usucapião o prédio urbano, sito em Rua da Capela, no lugar de Cruz da Légua, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 2882.-----

-----2 – Que em cumprimento do disposto no Artigo 96º, n.º 1, do Código do Notariado outorguem a referida escritura como declarantes José Silva Santo, António Manuel da Natividade Beato e José Carlos de Jesus Bértolo.-----

-----3 – Que sejam dados poderes ao Presidente da Câmara para outorgar a referida

escritura de Justificação.”-----

-----Deliberado adquirir por usucapião o prédio urbano, sito na Rua da Capela em Cruz da Légua, inscrito na matriz predial sob o artigo número 2882.-----

-----Mais foi deliberado que outorgam a escritura como declarantes José Silva Santo, António Manuel da Natividade Beato e José Carlos de Jesus Bértolo. -----

-----Foi deliberado ainda autorizar o Presidente da Câmara a outorgar a escritura de justificação. -----

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL** – Presente um requerimento de Cumeimóvel, Lda., a solicitar a isenção de pagamento de taxa de licença para construção de uma unidade industrial, no lote número dois do loteamento do Juncal. -----

-----Deliberado isentar da taxa de licença de acordo com o Regulamento. -----

-----**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSMISSÃO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO** – Presente um requerimento da Firma Gestin – Associação Gestora de Inertes a solicitar autorização para transmissão para o seu nome da licença de exploração com nome da empresa Gestilamas – Associação de Industriais para a Gestão de Subprodutos da Pedra Natural. -----

-----Deliberado concordar. -----

-----**REFORÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO LIVRAMENTO – PORTO DE MÓS** – Presente uma informação da Técnica Marina Maria Pires Vala, no seguinte teor: -----

-----“Informa-se V.Ex.<sup>a</sup> de que o anúncio para a empreitada em epígrafe foi publicado no Diário da República a 29 de Julho/2008, estando o prazo para a solicitação de processos quase a terminar e ainda não houve nenhuma solicitação de processo.-----

-----Este facto deve-se às empresas encontrarem-se em período de férias, pelo que seria aconselhável prorrogar o prazo por mais 20 dias a contar da data da publicação da rectificação em Diário da República.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e prorrogar o prazo por mais vinte dias.---

-----**SANEAMENTO DE MIRA DE AIRE – 1ª FASE** – Presente uma informação da Técnica Marina Maria Pires Vala, no seguinte teor:-----

-----“Informa-se V. Ex<sup>a</sup> de que o anúncio para a empreitada em epígrafe foi publicada no Diário da República a 31 de Julho/2008, estando o prazo para a solicitação de processos quase a terminar e só houve duas solicitações. Este facto deve-se às empresas encontrarem-se em período de férias, pelo que seria aconselhável prorrogar o prazo por mais 20 dias a contar da data da publicação em Diário da República.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e prorrogar o prazo por mais vinte dias.---

-----**CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO NO MONTANTE DE 600.000,00 EUROS, A LONGO PRAZO, DESTINADO AO FINANCIAMENTO DE OBRAS INSCRITAS NO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO 2008, NOMEADAMENTE EM VIAS DE COMUNICAÇÃO - ADENDA AO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO A PRAZO FIXO** – Deliberado aprovar a adenda ao Contrato de abertura de crédito a prazo fixo e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar a mesma.-----

-----Mais foi deliberado submeter a visto do Tribunal de Contas. -----

-----  
-----**PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DA PORTELA VALE ESPINHO ARRIMAL** – Presente uma informação da Técnica Marina Maria Pires Vala, no seguinte teor:  
-----

-----“Informa-se V. Ex<sup>a</sup> de que o anúncio para a empreitada em epígrafe foi publicada no Diário da República a 29 de Julho/2008, estando o prazo para a solicitação de processos quase a terminar e só houve uma solicitação de processo. Este facto deve-se às empresas encontrarem-se em período de férias, pelo que seria aconselhável prorrogar o prazo por mais 20 dias a contar da data da publicação da rectificação em Diário da República.” -----

-----Deliberado concordar com a informação e prorrogar o prazo por mais vinte dias.---

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezanove, da qual para constar, se lavrou a presente Acta. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_